



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-Presidente;** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário;** Klebson Pereira Izidro; **Segundo Secretário;** Onofre Gomes da Silva, **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; João Pedrosa Viana e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em seguida, justificando a ausência do vereador Francisco Herly Ferreira dos santos e da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar. Em continuação aos trabalhos, o senhor Presidente de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do primeiro Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** PARECER N° 019/2018, sobre o Veto Total ao Projeto de Lei n° 025/2018, que, "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos que indica e dá outras providências" encaminhado através do ofício n° 113/2018-GAB, de 25 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo. Diante do exposto no Relatório do Relator, os



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião de 14 de agosto de 2018, opinou por unanimidade em deixar para manifestar-se sobre o voto ao veto Total oposto a propositura, no Plenário deste Poder. No entanto, requereu do Sr. Presidente, que fosse convidado o Assessor Jurídico do Poder Executivo para prestar mais esclarecimento a cerca do aludido VETO. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E comunicou aos senhores vereadores que foi feito o convite ao Assessor Jurídico da Prefeitura. Porém, o mesmo não poderá vim, devido ter audiências no fórum de nossa cidade, nesta mesma data e horário. E, por problemas técnicos no sistema de som/gravação não foi possível transcrever a fala dos senhores vereadores. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Que por problemas técnicos no sistema de som/gravação não foi possível transcrever a fala dos senhores vereadores. O Sr. Presidente declarou encerrado a fase de expediente e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** O Sr. presidente colocou em discussão única, conforme preceitua o artigo 151, §2º, inciso IV do Regimento Interno, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 025/2018, que dispõe sobre "reajuste salarial dos servidores públicos efetivos que indica e da outras providências". O vereador Francisco Alex, disse não ver motivos para manter o Veto. O Vereador Klebson Izidro, discorda do Vereador Francisco Alex, e diz que as razões expostas pela senhora Prefeita deixam claro a ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto em discussão. Portanto, o Veto deve ser mantido. O Sr. Presidente colocou o referido



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Veto em votação secreta de acordo com o artigo 166, §2º do Regimento Interno. Logo após apuração dos votos, o Sr. Presidente comunica que o Veto Total ao Projeto de Lei nº 025/2018, obteve 04 (quatro) votos a favor, e 03 (três) votos contra. O Sr. Presidente em ato contínuo declarou que o Veto Total ao Projeto de Lei, fica mantido de conformidade ao artigo 160, inciso I do Regimento Interno. E de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E concedeu a palavra aos senhores vereadores Francisco Alex e Klebson Izidro. Contudo, devido problemas técnicos no sistema de gravação, não foi possível transcrever as falas dos próprios. O Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores para a 26ª (vigésima sexta) Sessão ordinária do quarto período Legislativo do dia 23/08/2018, e nada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, tudo conforme determina o artigo 139, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

- 1 - José Mário Praxedes Cesário:
- 2- Klebson Pereira Izidro:
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Onofre Gomes da Silva:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: (Ausente)
- 7- João Pedrosa Viana:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: (Ausente)
- 9- Marcos Julião Brasil: